



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Presidência
Comissões Técnicas

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

Autor: **Valdirene Tavares dos Santos**

Da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública ao Projeto de Lei que, “**Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de sessão de cinema adaptada a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias, no âmbito do município de Luziânia e dá outras providências**”.

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 102 Inciso I do Regimento Interno.

II – Conclusão

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública em reunião realizada em 21 de julho de 2020, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição

Sala das Comissões Técnicas, aos 21 dias do mês de julho de 2020.


TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
PRÉSIDENTE


ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
VICE PRÉSIDENTE


BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE
MEMBRO

ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS
MEMBRO

PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
MEMBRO